

LEI Nº. 935, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:
05/10/2023
Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE “QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ LINO DA SILVA”, A QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE UMBUZEIRO EM NOSSO MUNICÍPIO.

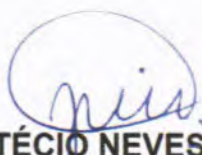
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **José Lino da Silva**, a Quadra Poliesportiva projetada na Comunidade de Umbuzeiro, em nosso município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 29 de agosto de 2023.



VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL